



PROJETO DE LEI Nº 124/2019

Estabelece denominação para Ruas do Residencial Santa Isabel.

Art. 1º Passa a Denominar-se “**OSÓRIO ESTÁBIL**”, a Rua 01, localizada no Residencial Santa Isabel.

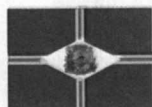
Art. 2º Passa a Denominar-se “**CALIXTO RAZZA**”, a Rua 02, localizada no Residencial Santa Isabel.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 16 de setembro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 124/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação da Rua 01 e Rua 02 do Residencial Santa Isabel.

Considerando que as pessoas homenageadas, as quais lutaram para defender ideais fundados nos bons costumes, foram consideradas importantes para o desenvolvimento do município.

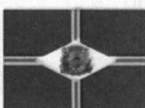
Considerando-se que o presente está em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO



Vera Maria Manchini de Souza Lima
Oficial Interina

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 6690

Certifico que na folha 323, do livro nº C-17 de REGISTRO DE ÓBITO, foi lavrado o assento de: "OSÓRIO ESTABILE", falecido a 26 de maio de 2006, às 08:40 horas, nesta cidade, no Hospital Aliança, na Rua Pereira Landim, nº 514-Centro, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Ibitinga, Estado de São Paulo, nascido a 11 de janeiro de 1929, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Horizontino Negrão, nº 260-Santa Tereza, com setenta e sete anos de idade, estado civil viúvo de Adalgisa Rosa Estabile, com quem fôra casado em Borborema/SP, no dia 23 de Fevereiro 1961, no livro B-18, às fls.111, sob o nº 2696, filho de JOÃO ESTABILE, (falecido) e de MARIA CARPIGIANI, (falecida). Foi declarante Isabel Cristina Soprani Estabile, de 34 anos de idade, residente nesta cidade, na Rua Alvaro Pereira de Souza, nº 915-Jardim Eldorado, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Helio Kalil Issa, médico residente e domiciliado nesta cidade, que deu como causa da morte: a)-Parada cardíaca respiratória; b)-Edema agudo pulmonar c)-Diabético. O sepultamento foi no Cemitério Municipal Local.....
Assento lavrado aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e seis (2006).....
Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP Nº 5.406.174, do Benefício do INSS nº 101573024-5 e inscrito no CPF/MF nº 203.696.898-87. Deixou os seguintes filhos: Carlos Roberto Rosa Estabile, casado com Isabel Cristina Soprani Estabile; Dumara Rosa Estabile Longhini, casada com João Carlos Longhini; e Osório Rosa Estabile, casado com Lea Maria Marques Lepera Estabile.....

GRATIS.- PARA FINS DE DIREITO.-(Isenta de Selos e Emolumentos, de acordo com a Lei nº 9534, de 10-12-1997).

O referido é verdade e dou fé.-

Ibitinga-SP, 26 de maio de 2006.-

(OFICIAL)
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
IBITINGA - SP.
Vera Maria Manchini de Souza Lima
- ESCRIVA -

RECONHECER A FIRMA
NO 11.º CARTÓRIO DE NOTAS
R. DOMINGOS DE MORAIS, 1.788
ESTACAO VILA MARIANA
SAO PAULO - CAPITAL

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS. 59 - S. P.

OSORIO ESTABILE

NATURAL DE IBITINGA NASCEU 11 /01/1.929, E FALECEU EM IBITINGA EM 26/05/2.006, FILHO DE JOÃO ESTABILE E MARIA CARPIGANI ESTABILE.

EM 23/02/1.961 CASOU COM ADALGISA ROSA ESTABILE, E TIVERAM 03 FILHOS, CARLOS ROBERTO ROSA ESTABILE, DUMARA ROSA ESTABILE E OSORIO ROSA ESTABILE.

RESIDENTE POR MUITOS ANOS NA RUA HORIZONTINO NEGRAO, 260 , BAIRRO SANTA TERESA.

DURANTE TODA SUA VIDA FOI AGRICULTOR E PECUARISTA, COMO AGRICULTOR CULTIVOU CAFÉ, LARANJA E TAMBÉM MILHO E ARROZ ONDE FORNECIA SEMENTES PARA A CASA DE AGRICULTURA.



CERTIDÃO Nº 305/2019

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

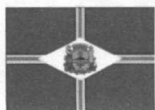
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 01 do bairro Residencial
Santa Isabel não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é
apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 306/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

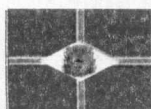
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
01 do bairro Residencial Santa Isabel **está com sua obra efetivamente
concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 307/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
01 do Bairro Residencial Santa Isabel **não oferece prolongamento de via
antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: CALIXTO RAZZA

MATRÍCULA:

121434 01 55 1997 4 00010 381 0003962 19

SEXO masculino feminino COR branca negra parda amarela rosada outras
ESTADO CIVIL E IDADE solteiro casado viúvo separado casado, com 65 anos de idade.

NATURALIDADE estrangeira brasileira naturalizada natural de pleno direito
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nada Consta. Carteira de Identidade Passaporte Documento de Identificação de Estrangeiros Documento de Identificação de Menores Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Física Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Mental Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Auditiva Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Visual Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Múltipla Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Física e Mental Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Física e Auditiva Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Física e Visual Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Mental e Auditiva Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Mental e Visual Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Física, Mental e Auditiva Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Física, Mental e Visual Documento de Identificação de Pessoas com Deficiência Física, Mental, Auditiva e Visual
ELEITOR Não Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Fazenda Primavera, em Borborema - SP, filho de JOSÉ RAZZA e de MARGARIDA TASCA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
vinte de maio de mil novecentos e noventa e sete, às 06:30 Hs. 20 05 1997

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa Local, na Rua Domingos Robert, nº 1090.

CAUSA DA MORTE
I-a)- Insuficiência respiratória aguda;; b)- Cor pulmonale;; c)- Insuficiência cardíaca congestiva;; II-DPOC;; Enfisema pulmonar.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
Cemitério Municipal Local. CARLOS ROBERTO ROSA ESTABILE.

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). MARCEL PINTO DA COSTA.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era casado neste cartório com Narcisca Flavio Razza, no dia 25/06/1958, no livro B-29, às fls. 94, sob o nº 4426. Era portador do CIC nº 503.240.558-020 e Benefício do INSS nº 104560308-0. Deixou um filho a saber: Calixto Flavio Razza, casado com Dulce Helena Borali Razza.

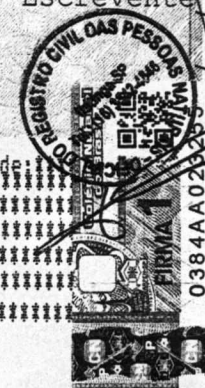
O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 02/02/2015:

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrivente
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone: (16) 334-4846
Elanderson Ricardo Miola
Escrivente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP
Rua Bom Jesus, nº 1001- Centro

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Substituto
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone: (16) 334-4846

RECONHECO POR SEMELHANÇA a firma e o valor econômico de: (1) ELANDERSON RICARDO MIOLA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ibitinga, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015 - 13:21h. Em Testemunho da verdade. Ibanez de Castro Fontebasso - Substituto. Total: 4,75 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. Selo(s): aa-0232551



121434 - AA 00002515
0384AA0232551
12143-4-002001-003000-1114

CALIXTO RAZZA

CPF : 503.240.558-20

RG : 4.373.590

NATURAL DE IBITINGA NASCEU EM 20/02/1932, E FALECEU EM IBITINGA EM 20/05/1997, FILHO DE JOSE RAZZA E MARGARIDA TASCARAZZA.

CASOU COM NARCISA FLÁVIO RAZZA EM IBITINGA EM 25/06/1.958 E TEVE UM FILHO, CALIXTO FLÁVIO RAZZA.

RESIDENTE EM SUA FAZENDA , DURANTE TODA SUA VIDA FOI AGRICULTOR E PECUARISTA, COMO AGRICULTOR CULTIVOU CAFÉ E LARANJA.



CERTIDÃO Nº 308/2019

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 02 do bairro Residencial
Santa Isabel não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é
apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 309/2.019

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
02 do bairro Residencial Santa Isabel **está com sua obra efetivamente
concluída**, conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 310/2.019

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
02 do Bairro Residencial Santa Isabel **não oferece prolongamento de via
antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Setembro de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Dirétor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256

